

SRF I - Juiz de Fora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J.FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / VIÇOSA INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º do RPTA/MG, aprovada pelo Decreto nº 44.747/08 – RPTA/MG, fica o sujeito passivo abaixo indicado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes, Lei 6.763/75.

Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Viçosa, localizada na Travessa Tancredo Neves, 33, Centro, Viçosa-MG - CEP: 36570-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

- PTA Nº: 01.000432215-11

SUJEITO PASSIVO: Espaço Livre Presentes Ltda - ME CNPJ: 08.609921.0001/68 – IE nº 001.029.071.00-73

End: Travessa Cesar Santana, n 38 – B - Centro 36.570.000 – Viçosa – MG

- PTA Nº: 01.000432215-11

COOBRIGADO: Cecília Maria Feital CPF: 520.965.726-49 – IE nº 001.029.071.00-73

End: Avenida J.K. 720 – Centro 36.570.000 – Viçosa – MG

Paulo Giovanni Toledo - Masp 339.839-3

Chefe da AF-2º Nível/Viçosa

Data 21/06/2016

EDITAL 009.425/2016 SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL/ALEM PARAIBA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Praça Presidente Vargas, 02-Centr-Além Paraíba-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº n. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Além Paraíba.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001004099.00-79 SOCIEDADE AGRO-INDUSTRIAL PEDRA BONITA LTDA - ME

001017839.00-11 ART BOX RECICLAGEM E COMERCIO DE PIRAPETINGA LTDA - ME

001096203.00-40 VIACAO TREZE DE JUNHO LTDA

001129858.00-64 M G LUIZ CONFECCOES - ME

001269382.00-73 MANUTENCAO MECANICA SANTANA DE PIRAPETINGA LTDA - ME

001386235.00-53 ALEX FABSON JAYME COSTA - 724.167.266-68 - ME

001944050.00-34 TRA-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

002011856.00-00 ALVAZ TRANSPORTES LTDA - ME

002021820.00-48 MARIO LOPES DE OLIVEIRA - ME

002239436.00-70 RODOVIARIO J P G LTDA - ME

002588658.00-34 ADRIELLE TRANSPORTES LTDA - ME

002718473.00-03 JORGE ANTONIO BRITO LOPES - ME

002723445.00-17 TRANSPORTES SOUZA & FILHOS LTDA - ME

002750524.00-99 TRANSPORTES LOPES AZEVEDO LTDA - ME

015018333.00-89 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ATACADIS-TATIRADENTES LTDA - EPP

015061521.00-48 ELIS E WALLACE MODA INTIMA LTDA - ME

015061521.01-29 ELIS E WALLACE MODA INTIMA LTDA - ME

015236694.00-90 WILDSON FERNANDO SALES FERREIRA - ME

015606161.00-15 TRANSPORTES ALEM PARAIBA LTDA

015901380.00-90 ALTO VIACAO NATIVIDADE LTDA - ME

015991433.00-25 MARCELO DAMASCENO DE SOUZA - ME

367795997.00-34 EILS EMBALAGENS LTDA - ME

384876546.00-97 MARIA MERCEDES MARINATO MACEDO - ME

511147339.00-81 J. B. DA COSTA - EPP

511225984.00-64 MARCOS AUTO PECAS LTDA - ME

511267742.00-79 CELIA REGINA FERREIRA PATRICIO - ME

511407979.00-60 JOSE RAPHAEL RIBERTO RAMBALDI - ME

511935153.00-99 BAZAR CALCADOS LTDA - ME

721872633.00-13 PAULO DIAS BASTOS

Terça-feira, 21 de Junho de 2016.

Chefe de Unidade: Luciana Eiterer Fernandes

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, ficam os sujeitos passivos abaixo indicados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADOS do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000016197.45, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre o faturamento declarado pelo contribuinte com as operações com cartões de crédito/débito fornecidas pelas administradoras. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2011 a 31/12/2015.

VALDIR PEREIRA LEITE - ME

IE: 001017791.00-46 CNPJ: 08.243.004/0001-02

Rua Antonio Rodrigues Campos, 327, loja A– Bairro Conjunto Olimpia Bueno – Betim, MG

SÓCIO: Valdir Pereira Leite (CPF:103.664.448-08).

Intimação

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o sujeito passivo, o sócio abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000015481.39, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/ crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAPI) ou DASN/PGDASD. Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2011 a 31/12/2015.

AGROPECUARIA ITALIA LTDA - ME

IE: 001063698.00-49 CNPJ: 09.419.095/0001-57

Rua dos Guaranis, 436 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Passos, MG

SÓCIO: Eliardo Denes (CPF-949.856.186-91).

Juiz de Fora, 21 de junho de 2016

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

AF 2º NÍVEL/MURIAÉ - SRF I/JUIZ DE FORA EDITAL 009.441/2016 INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de suas circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Muriaé.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

002048577.00-91 CRISTAL COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

Quarta-feira, 22 de junho de 2016.

Chefe de Unidade: Flávia Rodrigues Christo

22 848445 - 1

SRF I - Uberlândia

SRF I / UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada à Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º andar – Centro, Uberlândia/MG.

I. PTA: 01.000451173-80

Sujeito Passivo: Torres Com. de Artigos Femininos Ltda ME IE/CPF/CNPJ: 001.065.27300-43

End: Av. Florianor Peixoto, 102, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 21 de junho de 2016.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

EDITAL 009.430/2016 SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I UBERLANDIA AF/2º NÍVEL/ ARAGUARI INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, Rua Maricota Santos, 41 - centro no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Araguari.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001091255.00-90 COLIBRI RESTAURANTE DELICATESSEN LTDA - ME

002359059.00-17 EDUARDA SANTOS DE SOUSA - ME

035033182.00-69 HAMILTON ALVES DE MELO - ME

002254343.00-59 EDDU MONTAGENS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME

001906657.00-16 MAGNOLIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME

002695799.00-52 COSTA METAIS PRECIOSOS EIRELI - EPP

002176626.00-80 JOANA D ARC DA COSTA - ME

002650636.00-20 INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES TRIANGULO EIRELI - ME

001355252.00-74 VANESSA MOREIRA SEIXAS VIDRACARIA - ME

035888837.00-18 R C P TRANSPORTES LTDA

001886494.00-30 MACHADO E MOREIRA LOJA INFANTIL LTDA - ME

002313867.00-24 BEEF KING DISTRIBUIDORA LTDA

002559651.00-33 MINAS CARNES - EIRELI - EPP

035237507.00-83 LUIZ MARIO MANDARINO DE SA FREIRE FILHO - ME

002261195.00-08 JOAQUIM ARAUJO DE SOUZA

002675154.00-78 EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA SOLAR BRASIL LTDA - ME

001941365.00-80 FERNANDA RIEDO MARTINS - ME

002257838.00-15 VISAO AGRO COMERCIO LTDA - ME

002363008.00-22 MICHELA DE OLIVEIRA RODRIGUES-050.716.096-73 - ME

001354176.00-95 DENISE ALVES DE RESENDE - ME

002576260.00-25 RAFAEL SERTAO AGRICOLA EIRELI - EPP

001673238.00-10 DAYENE STEFSON MOIZES DE MIRANDA - ME

002426376.00-85 ALESSANDRO OLIVEIRA DE PAULA - ME

Quarta-feira, 22 de Junho de 2016.

Chefe de Unidade: ARTUR DONIZETTI DE OLIVEIRA

22 848447 - 1

EDITAL 009.413/2016 SUPERINTENDENCIA REG. DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL UBERLÂNDIA CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

001869816.00-85 Lu & Felix Acessorios Ltda - ME

702387093.00-99 Sagic Siquieroli Armazens Gerais Ind e Com Ltda – ME

Uberlândia, 20 de junho de 2016

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.

I. PTA: 01.000445991-27

Sujeito Passivo: Restaurante Sabor da Roça Ltda IE/CPF/CNPJ: 001.068386-0011

End: Pe. Clarimundo Carneiro, 65, Uberlândia/MG.

21. PTA: 01.000445991-27

Sujeito Passivo: Ivani de Andrade Alves Marques IE/CPF/CNPJ: 003.056.736-02

End: Rua João Vaz Ferreira, 1024, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 21 de junho de 2016.

Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9

Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

22 848657 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/Varginha-DF/2ºN/Poços de Caldas INTIMAÇÃO

Nos termos do § 1º do art. 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica a coobrigada abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Infração nº 15.000032825.52, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD doação.

Coobrigada: Liliane Kelen Caldeira Brant - CPF: 026.949.736-63

Município: Guaxupé/MG

Poços de Caldas, 22 de Junho de 2016

Roberto Missaka – Masp. 372.507-4

Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas

EDITAL 009.429/2016 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração

de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Boa Esperança.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

002161971.00-56 THACIO MARQUES DE SOUSA 06689323684

Terça-feira, 21 de Junho de 2016.

Chefe de Unidade: VIRCEA DE JESUS MESQUITA BRAGA

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POÚSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000016089.30, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória no período de 01.01.2012 a 31.12.2015. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito a Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre -MG, o Relatório de Detalhamento de Vendas devidamente preenchido, Notas Fiscais de Entradas e Saídas, Livros de Entradas e de Saídas e Livro Caixa, todos no período de 01.01.2012 a 31.12.2015.

Sujeito Passivo: OLIVEIRA BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME

IE 001.684773.00-48 - CNPJ 12.777.612/0001-74

Rodovia MG 460 – Km 04 – Galpão - Bairro FURNAS

37.640-000 – EXTREMA - MG

Pouso Alegre, 21 de junho de 2016

João Bosco de Santana – Delegado Fiscal de Trânsito

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POÚSO ALEGRE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000016023.20, tendente a apurar

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC) tornam pública a RETIFICAÇÃO do ato publicado na data de 30/03/2016, página 21, coluna 1 do Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, da seguinte forma:

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	LOCALIDADE DA VAGA	SITUAÇÃO
Onde se lê: 2002743-5 LEIA-SE: 1007877-0	SAINT CLAIR PERES DAMASIO	0000734-96.2016.8.13.0245	Onde se lê: Belo Horizonte 1º RISP LEIA-SE: Contagem 2º RISP	APTO
Onde se lê: 2010655-6 LEIA-SE: 1004243-7	CELSO CARDOSO FERREIRA	5013134-41.2016.8.13.0024	Curvelo 14º RISP	APTO

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Defesa Social

22 848265 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Cristina Martins Villas	3	Responsável em monitorar o cumprimento da legislação e as normas de trânsito; subsidiar a elaboração de normas no âmbito das respectivas competências; responder a consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito, no âmbito de sua competência; estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito; assessorar a Chefia para propor ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, normas visando melhorar ou solucionar problemas detectados na operação do trânsito; acompanhar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN; assessorar a Chefia para: dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito do Estado e dos municípios, informar ao CONTRAN sobre o cumprimento das exigências definidas nos parágrafos 1º e 2º do art. 333 do Código de Trânsito Brasileiro, manter expediente no Diário Oficial do Estado; monitorar o cumprimento de todas as atribuições do CETRAN; analisar os regimentos internos das JARI estaduais e municipais.	Apoio à Administração Pública
Paulo Roberto Felipe Marques	3	Responsável pelas atividades administrativas da Assessoria de Integração das Inteligências do Sistema de Defesa Social – AID – competindo-lhe: exercer a coordenação central e promover a integração da atividade de inteligência de segurança pública, desenvolvida no âmbito do SEISP-MG; executar as atividades administrativas e de secretaria executiva do Conselho Gestor do SEISP-MG; auxiliar o Presidente do Conselho Gestor do SEISP-MG no encaminhamento das ações deliberadas, bem como contribuir com a evolução e o aprimoramento do SEISP-MG, em articulação com as unidades governamentais responsáveis; acompanhar, avaliar e supervisionar as atividades do GISP; promover a execução de cursos, seminários e visitas técnicas visando à capacitação de pessoal no que se refere à execução das atividades de inteligência; prestar assessoramento na elaboração de convênios e acordos de cooperação relacionados às atividades de inteligência; acompanhar e difundir ao SEISP-MG a legislação atualizada relacionada à inteligência; auxiliar os processos de atualização e revisão doutrinária; apoiar a coordenação do Disque Denúncia Unificado – DDU – e emanar diretrizes atinentes à gestão das informações; representar a SEDS nos fóruns e instâncias técnicas do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública – SISP; assessorar na elaboração do Plano Estadual de Inteligência; e propor, em conjunto com as demais unidades responsáveis, a implementação de soluções tecnológicas para o aperfeiçoamento da capacidade de captação, processamento e disseminação de informações e conhecimentos no âmbito do SEISP-MG.	Apoio à Administração Pública

Belo Horizonte, 21 de junho de 2016.

Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Defesa Social

21 847636 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições e considerando o Edital supramencionado:

1. Torna pública a CONTRAINDICAÇÃO do candidato RENZO SUIFI PEREIRA, inscrição nº 1074416-9, na 4ª etapa do concurso público, ficando o candidato excluído do concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 nos termos dos itens 13.9 e 13.10 do Edital.

2. ABRE o prazo de vista da motivação da contraíndicação na Quarta Etapa - Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada, de caráter eliminatório, por 3 dias, no período dos dias 23, 24 e27/06/2016, nos termos da Nota de Esclarecimento nº 4.

3. ABRE o prazo para a apresentação de recurso contra a decisão, durante o período de 28 e 29/06/2016, nos termos do item 16.2, 16.3, 16.4 “b”, bem como da NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº. 03, devendo o candidato obedecer ao disposto no item 16 do Edital.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2016.
SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Defesa Social

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013 de 06 de dezembro de 2013 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

COMUNICADO 2

6º ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - CFTP

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, considerando o edital supramencionado, tornam público: O pagamento do auxílio-financeiro será depositado na CONTA CORRENTE do candidato participante do Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP).

INFORMA a alteração por acréscimo ao Art. 36 do Regulamento do Curso de Formação Técnico-Profissional publicado no dia 25/05/2016, no site do IBFC, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 36 (...)

§ 5º Os candidatos aprovados na 5ª Etapa – Exames Médicos e convocados para realizarem a 6ª Etapa - Curso de Formação Técnico-Profissional – CFTP do Concurso Público previsto pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 09/2013, DEVERÃO entregar na data de início do Curso, o TERMO DE COMPROMISSO e o FORMULÁRIO PARA PAGAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, que serão disponibilizados no site do IBFC, devidamente preenchidos e assinados, sem rasuras e com letra de forma legível, para fins de processamento do pagamento do auxílio financeiro previsto nos itens 15.8 e 15.10 do referido Edital.

22 848266 - 1